



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro
Coord. Pós-Graduação em Medicina Veterinária

ATA DE REUNIÃO

Aos quinze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte cinco, às oito horas e 30 minutos, em sua Sede na Avenida Alberto Lamego, 2000, Bairro Parque Califórnia, Campos dos Goytacazes/RJ, ocorreu de forma ordinária e presencial a vigésima sétima reunião da Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Medicina Veterinária da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro, sob a Presidência do Prof. Francisco Carlos Rodrigues de Oliveira e com o comparecimento dos professores membros da Comissão: Edwards Frazão Teixeira, Karoll Andrea Alfonso Torres Cordido, Luís Fonseca Matos, Leonardo Serafim da Silveira, Paula Alessandra Di Filippo, Samira Salim Mello Gallo (convidada) e a Mestranda Nathália Méscolin Barbosa Garonce. Membro com ausência justificada: Olney Vieira da Motta. Após a constatação de *quórum* o Prof. Francisco Carlos Rodrigues de Oliveira, coordenador do Programa, deu início à reunião, agradecendo a presença de todos. Durante a reunião, foram tomadas as seguintes decisões: 1) Aprovação das Atas das Reuniões Anteriores; 2) Informes Gerais; 3) Representantes da Comissão Coordenadora do PPGMV; 4) CAPES PROAP; 5) Edital de Seleção PPGMV 2025.2; 6) Editais FAPERJ; 7) Bolsa CNPq; 8) Edital de Estágio Pós-Doutoral (Edital PROPPG 2025.2); 9) Validação de Defesa de Projeto; 10) Outros Assuntos. No **Item 1, Aprovação das Atas das Reuniões Anteriores**, o **Prof. Francisco Carlos Rodrigues de Oliveira** informou que as atas já estão todas organizadas no SEI RJ e que os representantes da comissão receberão por e-mail a solicitação para assinatura das atas das reuniões as quais participaram, como usuários externos. Referente ao **Item 2, Informes Gerais**, o **Prof. Francisco Carlos Rodrigues de Oliveira** informou que estava bastante atarefado organizando a prestação de contas de três projetos (Cientista do Nosso Estado, APQ1 e Apoio a Universidade) e que devido a isso não pôde dar continuidade aos trabalhos de revisão do Regimento do Programa de Pós-Graduação em Medicina Veterinária. Referente ao **Item 3, Representantes da Comissão Coordenadora do PPGMV** o **Prof. Francisco Carlos Rodrigues de Oliveira** afirmou que irá debater esse assunto na próxima reunião uma vez que precisava modificar alguns detalhes relevantes no Regimento do PPGMV de acordo com as Normas da PROPPG. No **Item 4, CAPES PROAP** informou que o Programa recebeu verba no valor de R\$ 20.000,00 do CAPES PROAP e receberá posteriormente instruções sobre como pode ser utilizado o dinheiro e como deve ser a prestação de contas. Continuando afirmou

que pretende utilizar essa verba com bastante critério no sentido de ter uma reserva para alguma emergência que possa ocorrer. Quanto ao **Item 5, Edital de Seleção PPGMV 2025.2** o **Prof. Francisco Carlos Rodrigues de Oliveira** ponderou que não estava havendo procura acerca do Processo Seletivo para o mestrado Edital 2025.2 e reiterou que o prazo para encaminhamento das inscrições se estendia até o dia 28/05/2025. Continuando, acrescentou que será preciso melhorar a divulgação do Edital e que pretendia encaminhar mensagem via e-mail para os professores, na tentativa de conseguir alguns candidatos empenhados em participar do processo seletivo. No **Item 6, Edital FAPERJ** o **Prof. Francisco Carlos Rodrigues de Oliveira** comunicou que estava aberto o Edital FAPERJ "Cientista do Nosso Estado" e insentivou os professores prepararem projetos para encaminharem à FAPERJ. Na sua opinião os professores não devem deixar passar essa oportunidade. É muito importante o docente encaminhar projeto para concorrer às 600 bolsas da FAPERJ. Prosseguindo, explicou que na primeira vez que o professor concorre é pleiteado com APQ1, dispondo de verba por três anos para tocar o laboratório. Concluindo, acrescentou que foram liberados vários editais na UENF para obras, compra de materiais e aquisição de equipamentos. Além disso, tem previsão para serem abertos mais dois editais. Quanto ao **Item 7, Bolsa CNPq** o **Prof. Francisco Carlos Rodrigues de Oliveira** informou que o Programa teve a disponibilidade de duas bolsas CNPq. Em seguida, acrescentou que consultou os discentes sobre a liberação de duas bolsas CNPq para trocar pela bolsa UENF. Os discentes interessados precisavam apresentar conta no Banco do Brasil e duas bolsistas mandaram a documentação sendo realizada a troca rapidamente. No **Item 8, Edital de Estágio Pós-Doutoral (Edital PROPPG 2025.2)**, o **Prof. Francisco Carlos Rodrigues de Oliveira** informou que foi aberto Edital de Estágio Pós-Doutoral (PEPD-UENF) para apoio aos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em funcionamento na UENF e para a inserção de pesquisadores nas atividades acadêmicas de ensino, pesquisa e extensão. Concorreram para a vaga **Bianca Cardozo Afonso** como supervisor o **Prof. André Lacerda de Abreu Oliveira** e **Gabriela Corrêa Coelho** como supervisora a **Profa. Marinete Pinheiro Carrera**. Levar em consideração as Normas da PROPPG no mínimo três representantes para a Pós-Graduação. Prosseguindo, acrescentou que para realizar o processo de seleção precisou nomear uma banca de avaliadores composta por três docentes, para fazer a avaliação conforme preconizado no edital encaminhado pela PROPPG. Relatou que convidou para compor a banca em conjunto a **Profa. Karoll Andrea Alfonso Torres Cordido** e a **Profa. Ana Bárbara Freitas Rodrigues Godinho**. Foi aprovada para a vaga na primeira colocação a candidata **Gabriele Corrêa Coelho** e a **Bianca Cardozo Afonso** foi aprovada ficando em lista de espera. Em seguida, afirmou que providenciou o despacho do resultado para a PROPPG no próprio Processo SEI. Prosseguindo, reforçou que os candidatos precisam apresentar projetos de Pós-Doutorado de ótima qualidade. Sugeriu aos supervisores que antes da realização do processo seletivo, para evitar a aprovação de projetos muito fracos, os mesmos precisam ser avaliados e revisados. Uma vez que se os projetos

forem avaliados com uma nota muito baixa dificilmente o discente consegue a aprovação. Continuando, afirmou que será preciso acrescentar esse aspecto na redação do Regimento. Referente ao **Item 9, Validação de Defesa de Projeto**, o **Francisco Carlos Rodrigues de Oliveira** inteirou que encaminhou os "Formulários nº 8" em Processo SEI à Secretaria Acadêmica/UENF, contendo informações referentes às defesas de "Projetos de Tese" dos discentes, que as atas não tinham sido encaminhadas e estavam faltando aprovação, solicitando a validação no "Sistema Acadêmico". No **Item 10, Outros assuntos 1)** A discente **Nathália Méscolin Barbosa Garonce** solicitou o esclarecimento de dúvida com relação ao agendamento e prazo da pré-defesa. Com a palavra, o **Prof. Francisco Carlos Rodrigues de Oliveira** confirmou que no prazo máximo de 15 dias antes da defesa final é preciso solicitar o agendamento da pré-defesa para o professor coordenador e o orientador. Prosseguindo, explicou que a apresentação do projeto ocorrerá durante o seminário de defesa, acrescentando que os estudantes estão muito perdidos para elaborar o projeto e muito nervosos para realizarem a apresentação do projeto na disciplina de Seminário. Sugeriu aos orientadores proporcionarem o treinamento dos discentes para a apresentação do projeto. **2)** O **Prof. Luís Fonseca Mattos** argumentou que o estudante que está orientando demonstrou dificuldade em dar continuidade ao experimento, por vários motivos e cogitou a possibilidade de solicitar a prorrogação do prazo de defesa. Prosseguindo, consultou os representantes da Comissão PPGMV sobre a viabilidade de solicitar a prorrogação do prazo de defesa para o orientado. Com a palavra, o **Prof. Francisco Carlos Rodrigues de Oliveira** aconselhou ao professor no caso de precisar solicitar a prorrogação, requerer duas prorrogações de três meses ou uma de seis meses. Explicou que o orientador precisa fazer a solicitação por meio de abertura de Processo no SEI RJ. Continuando, afirmou que o ideal é que não haja prorrogação, pois prejudica o Programa. Procurem evitar prorrogações daqui para frente. Com a prorrogação o discente fica sem bolsa e muito desmotivado. Não fiquem contando que o discente vai publicar artigo depois que sair da Instituição. Solicitando a palavra, a **Profa. Karoll Andrea Alfonso Torres Cordido** sugeriu que o projeto pesquisa não deveria passar de 20 páginas. Com a palavra, o **Prof. Francisco Carlos Rodrigues de Oliveira** argumentou que para o projeto de pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Medicina Veterinária o número de páginas não deve ser muito limitado, pois esse pode ser um modelo para a dissertação que o discente vai defender, se limitar o número de páginas do projeto o discente tem poucas informações para a escrever a dissertação. O discente deve fazer uma boa revisão de literatura. Solicitando a palavra, a **Profa. Karoll Andrea Alfonso Torres Cordido** sugeriu que deveria alinhar essas informações com todos docentes. Solicitando a palavra, a discente **Nathália Méscolin Barbosa Garonce** indagou sobre o prazo para solicitar a prorrogação da defesa final. Com a palavra, a **Profa. Paula Alessandra Di Fillipo** argumentou que deve ser solicitado o mais rápido possível sendo que o prazo máximo de 30 dias antes da defesa final, mediante e-mail encaminhando à Coordenação do Programa, juntamente com a justificativa.

A **Profa. Paula Alessandra Di Fillipo** sugeriu fazer uma reunião com todos os professores para passar essas informações. Com a palavra, o **Prof. Francisco Carlos Rodrigues de Oliveira** acrescentou que a tendência do governo atual é investir em pesquisadores insentivando o doutoramento. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião às 10 horas e trinta minutos e para constar, eu, **Marília Henriques Rodrigues**, redigi e digitei a ata que, será assinada eletronicamente pelo Presidente, e pelos demais Membros desta Comissão, na próxima reunião depois de aprovada.

Francisco Carlos Rodrigues de Oliveira

Edwards Frazão Teixeira

Karoll Andrea Alfonso Torres Cordido

Leonardo Serafim da Silveira

Luís Fonseca Matos

Paula Alessandra Di Filippo

Samira Salim Mello Gallo

Nathália Méscolin Barbosa Garonce

Marília Henriques Rodrigues



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Carlos Rodrigues de Oliveira, Usuário Externo**, em 12/09/2025, às 16:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Nathália Méscolin Barbosa Garonce, Usuário Externo**, em 12/09/2025, às 16:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Samira Salim Mello Gallo, Usuário Externo**, em 12/09/2025, às 18:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Karoll Andrea Alfonso Torres Cordido, Usuário Externo**, em 12/09/2025, às 18:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUIS FONSECA MATOS, Usuário Externo**, em 15/09/2025, às 10:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Serafim da Silveira, Usuário Externo**, em 15/09/2025, às 11:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **PAULA ALESSANDRA DI FILIPPO, Usuário Externo**, em 25/09/2025, às 10:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Edwards Frazão Teixeira, Usuário Externo**, em 10/10/2025, às 18:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marília Henriques Rodrigues, Técnico Nível Superior**, em 13/10/2025, às 16:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **98949719** e o código CRC **0277C6EC**.